



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

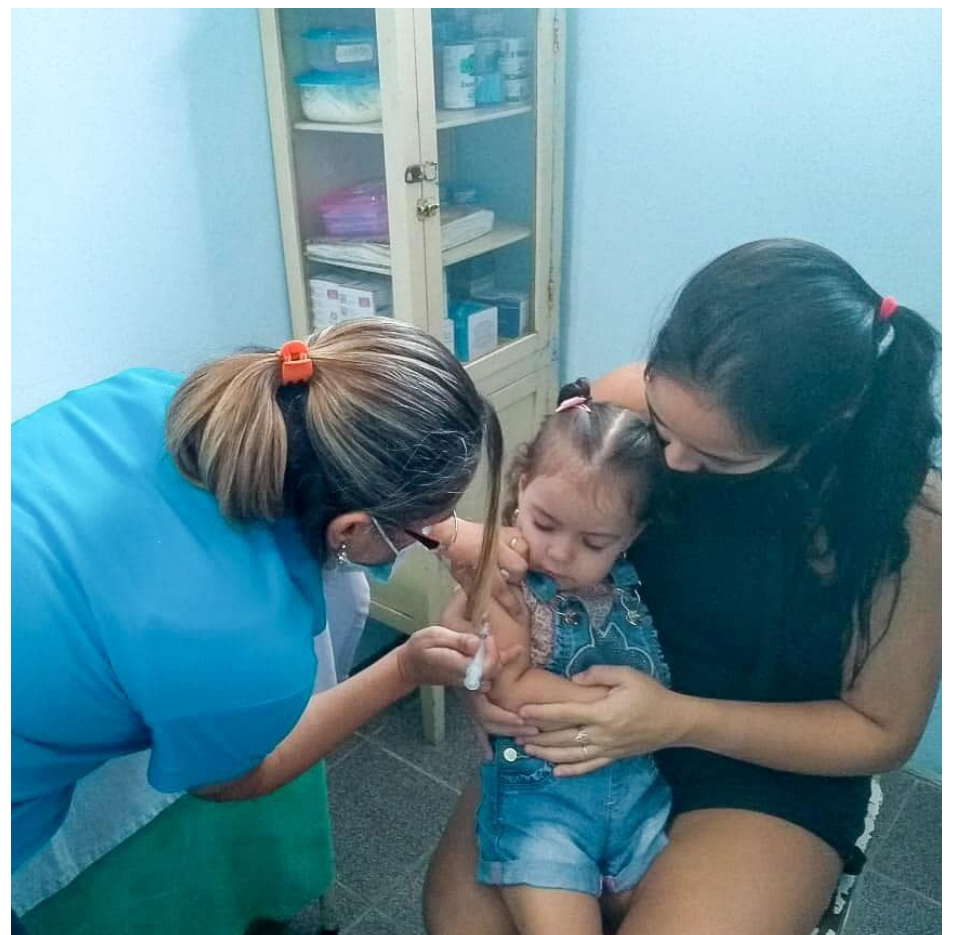
Ano XVII Edição Nº

1334

Prefeitura de Mangaratiba inicia 1ª fase da vacinação contra a gripe

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Saúde, iniciou hoje, dia 19, a 1ª fase da vacinação contra a gripe no município. Nesta etapa, que vai até o dia 10 de maio, serão vacinados profissionais da Saúde, crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes e puérperas (mulheres até 45 dias após o parto). E nesta segunda-feira, os pais de Alice, de 2 anos, compareceram a UBS do Ranchito para garantir a imunização da filha. “Tomar a vacina é uma forma de se prevenir. Por isso, fizemos questão de vir logo no primeiro dia. É muito importante que todas as crianças sejam vacinadas”, disseram Samantha Cavalcante e Arthur Tavares. Vale lembrar que a aplicação da vacina para o 1º grupo prioritário da campanha é feita nas salas de imunização das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Muriqui, Itacuruçá, Ranchito e Conceição de Jacareí, e também nos postos

de Estratégia de Saúde da Família (ESFs) de São Sebastião, Fazenda Ingaíba e Serra do Piloto. Para receber a vacina é necessário levar a caderneta de vacinação e o cartão do SUS ou CPF. Os profissionais de saúde deverão apresentar um documento que comprove a função, como crachá, contracheque ou carteira funcional. Não é necessário o agendamento e o uso de máscara é obrigatório. “Meu filho toma a vacina contra a gripe todos os anos. É muito importante para a imunidade dele, principalmente agora com a pandemia da COVID-19. Assim que chegar na minha faixa etária, tomarei também”, comentou Sônia Nachabe, mãe do Lucas Gabriel de 5 anos. **ATENÇÃO!** Quem já tomou a vacina contra a COVID-19, deve respeitar o intervalo mínimo de 15 dias para se vacinar contra a gripe. **CONFIRA OS DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO**



DAS SALAS DE IMUNIZAÇÃO PARA A VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE:

UBS Muriqui - de terça a sexta-feira, das 8h às 16h;

UBS Itacuruçá - de segunda a quinta-feira, das 8h às 16h;

UBS Conceição de Jacareí - terça, quarta e quinta-feira, das 8h às 16h;

UBS Ranchito - de segunda a quinta-feira, das 8h às 16h;

ESF São Sebastião (Muriqui) - de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

ESF Fazenda Ingaíba - segunda, quarta e sexta-feira, das 8h às 16h;

ESF Serra do Piloto - de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Dados atualizados da COVID-19



EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procurador Geral do Município
Adilson Camara

Secretário Municipal de Administração
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controlador Geral do Município
Mario Gomes de Amorim Filho

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Habitação
Jaime Angelo Nonato Fusco

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Fabio Ferreira

Secretário Municipal de Transportes
Eduardo Estrela dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Antonio Marcos Barreto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Fernando Luis Mattos da Motta

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Eriesson Agra Junior

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Brena da Costa Maia

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jeferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Sidney Marcello Filho

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Renato José Pereira

Vice Presidente
Wladimir da Conceição Pereira

1º Secretário
Cecília Ribeiro Cabral

2º Secretário
Nielson Kopke de Jesus

Vereadores:
Alessandro Portugal
Cecília Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Felipe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Leandro de Paula
Mair Bichara Araújo
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Santiago
Renato José Pereira
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

Disciplina a interdição de estacionamento na Rua Fagundes Varela, no Centro - Mangaratiba, para serviços a serem prestados pela ENEL, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 028/2021.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Considerando o disposto no Art. 24º da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.

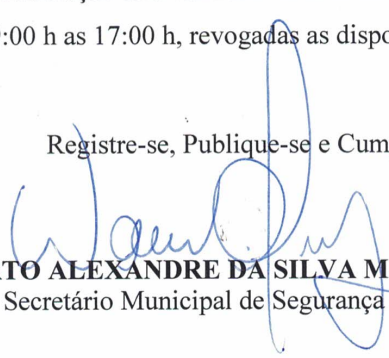
RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Rua Cel. Moreira da Silva, no trecho compreendido entre a Rua Major José Caetano e a Rua Diogo Martins.

Art. 2º – A presente Resolução terá validade na data de 21 de Abril de 2021 no horário compreendido das 09:00 h as 17:00 h, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal